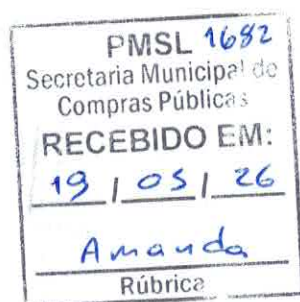




SECULT
SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA E TURISMO



Memorando nº 280/2026

São Leopoldo, 18 de maio de 2026

De: SECULT – Administrativo

Para: SECOL

Assunto: JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Em atenção ao Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria-Adjunta de Negócios Jurídicos, referente aos autos do **Pregão Eletrônico nº 15/2026**, servimo-nos do presente para apresentar as justificativas técnicas e demonstrar a memória de cálculo replicável dos itens apontados, promovendo o devido saneamento do processo antes da publicação do edital.

1. Do Item 1.16 – Pavilhão de Shows (Justificativa de Preço Direto)

No que tange à precificação do item 1.16 por meio de cotações diretas, justificamos a impossibilidade técnica de utilização da cesta de preços tradicional devido à singularidade do objeto: O item refere-se à locação e adequação de infraestrutura dedicada ao espaço físico disponível e delimitado para o evento em nosso município, envolvendo variáveis logísticas, topográficas e de montagem específicas, consultas aos sistemas de compras públicas (Painel de Preços) demonstraram a inexistência de similaridade mercadológica padronizada para este escopo.

Portanto, a pesquisa direta com fornecedores locais/setoriais foi adotada com fulcro no Art. 23, § 1º, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, demonstrando-se a única metodologia capaz de refletir a realidade orçamentária e garantir a competitividade do certame, mitigando o risco de deserção.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil



SECULT
SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA E TURISMO

2. Do Item 1.10 – Direitos Autorais / ECAD (Memória de Cálculo Replicável)

A apuração do valor estimado de R\$ 14.000,00 para o ECAD baseia-se estritamente nos critérios objetivos do Regulamento de Arrecadação do órgão regulamentador para eventos públicos gratuitos (Critério do Custo de Execução), utilizando como premissa o valor total estimado para os cachês artísticos de R\$ 300.000,00:

Base de Cálculo (Cachês Musicais): R\$ 300.000,00

Alíquota Base Regulamentar: 5,0% (equivalente a R\$ 15.000,00)

Redutor/Desconto Institucional Aplicável (Art. 7º do Reg. ECAD - Parcerias Públicas):

Desconto tarifário de 6,6667% sobre o valor bruto (- R\$ 1.000,00), resultando na alíquota líquida aplicada de 4,6667%.

3. Do Item 1.11 – Seguro Obrigatório (Memória de Cálculo Atuarial)

Para o Seguro de Responsabilidade Civil (RC) Organizador, o valor de R\$ 14.000,00 foi obtido através de análise atuarial e cotações balizadas pelas especificidades de risco exigidas no Termo de Referência (tamanho das estruturas e público estimado), conforme demonstrado abaixo:

Limite Máximo de Indenização (LMI Global): R\$ 800.000,00 (garantia destinada a cobrir RC Público Geral, Riscos de Montagem/Desabamento de Estruturas e Tumultos).

Taxa de Prêmio Média de Mercado: 1,75% (parâmetro científico médio cobrado por seguradoras reguladas pela SUSEP para eventos de massa).

Desta forma, os valores encontram-se matematicamente demonstrados, justificados e vinculados a critérios normativos e de mercado replicáveis. Diante do saneamento dos apontamentos, submetemos os autos novamente à análise de Vossa Senhoria, solicitando a deliberação e o encaminhamento para a devida publicação do edital.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil



SECULT
SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA E TURISMO

Sem mais, colocamo-nos à disposição para mais informações.

Geison Freitas
Secretário
de Cultura e Turismo
Geison Freitas

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Prefeitura de São Leopoldo
Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – CEP 93010-010
(51) 2200-0201